



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.709

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	1
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	3
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	10
Secretaria da Habitação.....	16
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	16
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	17
Fundação Municipal da Juventude.....	17
Publicações Particulares.....	17

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 192/GAB/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, aprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente Assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 178, de 01 de Março de 2017, Publicada no DOM nº 1704, de 03 de Março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 192/GAB/SEPLAD,
DE 06 DE MARÇO DE 2017

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
SUPERINTENDENCIA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL				
01	413025617	BRUNO MACIEL GRAMA	TEC EM SEGURANÇA DO TRABALHO	94,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
José Ribamar de Amorim Pereira- Membro da Comissão
Neile Gomes dos Reis- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 193/GAB/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM Nº 1208, de 11 de março de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 193/GAB/SEPLAD,
DE 06 DE MARÇO DE 2017

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GERENCIA DA JUNTA MEDICA				
01	413024542	ANA FLAVIA LIMA PIM PIM DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	87,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 194/GAB/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 517, de 12 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 194/GAB/SEPLAD,
DE 06 DE MARÇO DE 2017

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - DOMP				
01	413018838	ADSON JOSE HONORI DE MELO	ANALISTA DE SISTEMAS	100
DIRETORIA DE ATENDIMENTO - RESOLVE PALMAS				
02	413018426	MARIA ZELIA FERRERIA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAUDE	95,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ana Maria Pacini L. Rodrigues - Membro da Comissão
Maria Nilva Corcino S. Galvão - Membro da Comissão
Coracy A. Martins Barcellos- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 195/GAB/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1196, de 23 de setembro de 2014, Publicada no DOM nº 1102, de 29 de setembro de 2014, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 195/GAB/SEPLAD,
DE 06 DE MARÇO DE 2017

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO				
01	413025850	ACACIA CARVALHO DA SILVA	CONTADOR	88,8

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE ATENDIMENTO - TAQUARALTO				
01	413018720	DAIANE ALICE FARIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônio Luiz Cardozo Brito - Membro da Comissão
João Marciano Junior - Membro da Comissão
Suelania Cabral Quixabeira - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 198/GAB/SEPLAD, 08 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 – NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 88/GAB/SEPLAD, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOM nº 1687, de 06 de fevereiro de 2017, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 164, de 21 de fevereiro de 2017, Publicada no DOM nº 1705, de 06 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 198/GAB/SEPLAD,
DE 08 DE MARÇO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
UNIDADE DE ATENDIMENTO – CRAS 407 NORTE				
01	413024490	YANA GOMES SILVA	PEDAGOGO	73,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
 Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão
 Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão
 Húilda Alves dos S. Cirqueira - Membro da Comissão

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a "SUSPENSÃO SINE DIE" do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de postes de concreto e devolução à Energisa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo de Iluminação Pública/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, processo nº 2016074240, para alteração/correção no edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de março de 2017

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 36/2017

PROCESSO N.º: 2008019145
 RECORRENTE: GERALDA AGUIAR MORAES
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002417

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, da Lei 045/90 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Desrespeito à Notificação de Embargo nº 000604. Auto de Infração nº. 002417. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 1.053,54. Pedido Revisional O Representante Fiscal opinou pela improcedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 08/03/2017 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº. 002417, referente ao processo n.º 2008019145, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a GERALDA AGUIAR MORAES, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 08 de março de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, do objeto do TERMO DE ADITAMENTO, devendo para comparecer à Junta de Recursos Fiscais, situada na quadra 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, para RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, "a" c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Sujeito Passivo:	PLANALTO COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:	38.148.409/0001-22
Documentos Aditados:	Auto de Infração: 12013/2015
Objeto do Aditamento – Situação a corrigir:	Alíquota 2%, valor originário R\$ 4.916,50
Objeto do Aditamento – Situação correta:	Alíquota 5%, valor originário R\$ 13.338,50

Palmas, 08 de março de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 057/2017/SEISTT, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 36-NM de 17 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Medida Provisória nº 05 de 19 de janeiro de 2017 e com o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Contrato nº 21/2016, Processo nº 2016047592, firmado com a Empresa Palmas Comércio de Divisórias Ltda- EPP, inscrita no CNPJ nº 05.292.962/0001-85.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Bruno do Carmo Cattini	413019444
SUPLENTE	Nivardo Tavares Souza Filho	413026501

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos oito dias do mês de março de 2017.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 1 DO MÊS DE MARÇO DE 2017

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2017, às 14h17min (quatorze horas e dezessete minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SEISTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Odécio Silva Costa e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, a senhora Cleisbiana Aparecida de Souza, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016035904; 2016035856; 2016036015; 2016036078; 2016029174; 2016035729; 2016036018; 2016036017; 2016035939; 2016036012; 2016035940; 2016035832; 2016035938; 2016035771 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016035799; 2016035679; 2016035831; 2016035937; 2016035833. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, a Senhora Marineide Santana Pereira, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016036336; 2016036365; 2016036272; 2016036249; 2016036072; 2016036023; 2016036245; 2016036061; 2016036312; 2016036340; 2016036342; 2016036062; 2016036303; 2016036301; 2016036169; 2016036271; 2016036108 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016036122; 2016036060; 2016036170. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016035013; 2016034838; 2016034965; 2016034989; 2016034789; 2016034837; 2016034973; 2016034954; 2016035035; 2016035030; 2016035036; 2016034970; 2016034830; 2016034982; 2016034975; 2016034791; 2016034832; 2016034974 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016034839; 2016035034. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, a Senhora Silvânia Fernandes Barboza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016034868; 2016034870; 2016034867. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, a Senhora Maria Dalva Barbosa Oliveira e Câmara, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016035436;

2016035309; 2016035647; 2016035278; 2016035207; 2016035199; 2016035354; 2016035339; 2016035659; 2016035197; 2016035680; 2016035201; 2016035361; 2016035193; 2016035307; 2016035649 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016035234; 2016035724; 2016035726; 2016035566. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, a Senhora Maria Aldinea Rodrigues de Oliveira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016034473; 2016034395; 2016034403; 2016034407; 2016034400; 2016034433; 2016034478 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016034474; 2016034502. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o Senhor Hebert Veras Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016035539; 2016035731; 2016035507; 2016035730; 2016035735; 2016035738; 2016035644; 2016035719; 2016035732; 2016035642 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016035681; 2016035721; 2016035687. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao oitavo Membro/Relator, o Senhor Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016018109; 2016034490; 2016010210; 2016018252; 2016018215; 2016018268; 2016018245; 2016018235; 2016020857; 2016020848; 2016020922; 2016015907; 2016003952; 2016015805; 2016015944; 2016015801; 2016013598; 2016018135; 2016018267; 2016020799; 2016015947; 2016020789; 2016018132; 2016012450; 2016015829; 2016014222; 2016021069; 2016018121; 2016021233; 2016015906; 2016014553; 2016015827; 2016015802; 2016018256; 2016014164; 2016008605; 2016018187; 2016013167; 2016018229; 2016015905; 2016018269; 2016018228; 2016020853; 2016018134; 2016021062; 2016020851; 2016021200; 2016018182; 2016004208; 2016005070; 2016013166; 2016018035; 2016018359 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016004065; 2016015893; 2016004068; 20160158960; 2016008673; 2016021214; 2016015882; 2016020918; 2016021228; 2016020753; 2016008632; 2016018178; 2016004066; 2016015753; 2016003222; 2016020631; 2016015797; 2016021197; 2016004217; 2016021249; 2016021198; 2016020670; 2016015803. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Participaram também da reunião a secretária Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros Viana e a suplente de secretária Regiane Pereira Marinho.

Foi determinado pelo Presidente da JARI, Odécio Silva Costa, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 17h15min (dezessete horas e quinze minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Odecio Silva Costa
Presidente – JARI

Hebert Veras Nunes
Vice Presidente - JARI

Maria Aldinéa Rodrigues de Oliveira
Suplente

Silvania Fernandes Barboza
Titular

Maria Dalva Barbosa Oliveira e Câmara
Suplente

Edilson Dias Cruz Amorim
Titular

Marineide Santana Pereira
Suplente

Hugle Carneiro Ivo Dias
Titular

Cleisbiane Aparecida de Souza Oliveira
Suplente

Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros Viana
Secretária

Regiane Pereira Marinho
Suplente de Secretária

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO - Sessão nº 018 / MÊS FEVEREIRO

Data	21/02/2017	Horário de Início:	10h	Horário de Término:	12h
Local	SEISTT - Sala de Reuniões - 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes	Assinatura				
- EVANDRO SOUZA TEIXEIRA VICE PRESIDENTE					
- EMANUEL COSTA E SILVA FILHO TITULAR/SUPLENTE					
- KLEBIO DOS SANTOS BRAGA MEMBRO/TITULAR					
- PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA JUNIOR TITULAR/SUPLENTE					
- JUNIA FERREIRA MEMBRO/TITULAR					
- VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA MEMBRO/SUPLENTE					
- DIOGO NUNES DE SOUSA MEMBRO/SUPLENTE					
- CRISTYAN DA SILVA VIEIRA MEMBRO/TITULAR					
Pauta	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMAMTT - H49, Radares estáticos - J49, Radares móveis - I49 e PDA - E000.				

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

Nº	Processo	Resultado
EVANDRO SOUZA TEIXEIRA - VICE PRESIDENTE		
1.	0496282016	INDEFERIDO
2.	0495342016	INDEFERIDO
3.	0496302016	INDEFERIDO
EMANUEL COSTA E SILVA FILHO - MEMBRO TITULAR		
1.	0508032016	INDEFERIDO
2.	0496912016	INDEFERIDO
3.	0497532016	INDEFERIDO
KLEBIO DOS SANTOS BRAGA - MEMBRO SUPLENTE		
1.	0492552016	DEFERIDO
2.	0491252016	INDEFERIDO
3.	0493402016	DEFERIDO
PAULO CEZAR DE LIMA PEREIRA - MEMBRO SUPLENTE		
1.	0495752016	DEFERIDO
2.	0495812016	INDEFERIDO
3.	0494302016	DEFERIDO
JUNIA FERREIRA - MEMBRO SUPLENTE		
1.	0493022016	INDEFERIDO
2.	0495032016	INDEFERIDO
3.	0495472016	INDEFERIDO
VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA - MEMBRO TITULAR		
1.	0505482016	INDEFERIDO
2.	0507292016	DEFERIDO
3.	0507272016	DEFERIDO
DIOGO NUNES DE SOUZA - MEMBRO SUPLENTE		
1.	0516942016	INDEFERIDO
2.	0512072016	INDEFERIDO
3.	0508002016	DEFERIDO
CRISTHYAN VIEIRA DA SILVA - MEMBRO TITULAR		
1.	0521472016	INDEFERIDO
2.	0522272016	INDEFERIDO
3.	0522252016	INDEFERIDO

Por fim, foram julgados 24 processos: 07 DEFERIDO (s) e 17 INDEFERIDO (s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SEISTT, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h00 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Fabrinna Régia Alves Barboza Bertholdi, Secretária Titular, por Cristhyne Cabral Paiva Balestra Secretária Suplente e pelo Presidente desta Junta Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro que após lida e aprovada vai assinada por nós e pelos demais membros.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Wânia Maria Dias Carneiro – Presidente
Zeneide Tavares dos Santos de Almeida – Secretária
Edna da Silva Vila Nova – 1º Membro
Maria Eduvirgens dos Santos – 2º Membro
Sizensanda Coutinho Campos da Silveira – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Lea Brito Coelho – Suplente
Maria Irene Gomes Florentino – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de março de 2017.

Alcirene de Fátima Lopes Moura
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Roney Feliciano dos Santos – Presidente
Gorete Ribeiro Rego – Secretária
Ellen Cristina Soares Milhomem – 1º Membro
Sueli A. Oliveira – 2º Membro
Maria Vanilza de Oliveira Silva Costa – 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francisca Katiussa Coresma Irmão – Suplente
Esmeralda Soares dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 06 de março de 2017.

Verica Conceição Silva Cruz
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão da Chamada Pública da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e suas respectivas funções, quais sejam:

Roney Feliciano dos Santos – Presidente
Gorete Ribeiro Rego – Secretária
Ellen Cristina Soares Milhomem – 1º Membro
Sueli A. Oliveira – 2º Membro
Maria Vanilza de Oliveira Silva Costa – 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francisca Katiussa Coresma Irmão – Suplente
Esmeralda Soares dos Santos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 06 de março de 2017.

Verica Conceição Silva Cruz
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO Nº: 2017001797
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: SALINA EMPREENDEMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 15.596,00 (Quinze mil quinhentos e noventa e seis reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017001797.
 RECURSOS: PROGRAMADETRABALHO:03.2900.12.306.03.05.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91-20 e portador do RG nº 926.761 SSP/TO. Empresa SALINA EMPREENDEMENTOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886.775-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 2017001797
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 71.398,64 (Setenta e um mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017001797.
 RECURSOS: PROGRAMADETRABALHO:03.2900.12.306.03.05.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91-20 e portador do RG nº 926.761 SSP/TO. Empresa M.J.R. DOS SANTOS EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2017001797
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 21.582,50 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017001797.
 RECURSOS: PROGRAMADETRABALHO:03.2900.12.306.03.05.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91-20 e portador do RG nº 926.761 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534-SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2017001797
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 14.934,75 (Quatorze mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017001797.
 RECURSOS: PROGRAMADETRABALHO:03.2900.12.306.03.05.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91-20 e portador do RG nº 926.761 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 695.659.291-68 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 2017001797
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2017001797.
 RECURSOS: PROGRAMADETRABALHO:03.2900.12.306.03.05.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91-20 e portador do RG nº 926.761 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº: 2017001797
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA
 CONTRATADA: J&J COMERCIAL EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 24.812,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e doze reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2017001797.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.03.05.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por seu representante legal o Sr. Heleno Elias da Silva, inscrito no CPF nº 531.772.749-91-20 e portador do RG nº 926.761 SSP/TO. Empresa J&J COMERCIAL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 01.932.285/0001-61, por meio de seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 2017008397

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

CONTRATADA: RONIVALDO GONÇALVES MONTEIRO.

OBJETO: Prestação de serviços de pequenos reparos e manutenção predial

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017008397.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 1.349.170 SSP/TO. Empresa RONIVALDO GONÇALVES MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 21.798.212/0001-36, por meio de seu representante legal o Sr. Ronivaldo Gonçalves Monteiro, inscrito no CPF nº 011.331.021-82 e portador do RG nº 687.125 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO Nº: 2016074622

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 13.624,00 (Treze mil seiscentos e vinte e quatro reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016074622.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 E 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sr.ª Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO Nº: 20160074622

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 21.270,00 (Vinte e um mil duzentos e setenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016074622.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sr.ª Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portadora do RG nº 76.269 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

PROCESSO Nº: 2016074622

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 11.272,30 (Onze mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016074622.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sr.ª Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2017000709

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES TALENTO EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 8.265,00 (Oito mil duzentos e sessenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017000709.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sr.^a Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP. Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES TALENTO EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 04.494.939/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.^a Maria de Lourdes Ferreira, inscrita no CPF nº 291.199.793-04 e portadora do RG nº 929276 2ª via DGPC II/GO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa L.P. DE SOUSA LIMA & CIA., com o valor total de R\$ 8.023,62 (Oito mil e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016073184, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 09 de março de 2017.

Alessandra dos Santos Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, torna público para conhecimento de interessados que as empresas J & J COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 8.886,50 (Oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 27.818,10 (Vinte e sete mil oitocentos e dezoito reais e dez centavos) e ATACAREJO TOCANTINS EIRELI – EPP., com o valor total R\$ 11.197,20 (Onze mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016074255, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 09 de março de 2017.

Edneia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas R. B. NEVES PAPELARIA., com o valor total de R\$ 6.181,12 (Seis mil cento e oitenta e um reais e doze centavos), PAPELARIA IDEAL EIRELLI – ME., com o valor total de R\$ 2.002,60 (Dois mil e dois reais e sessenta centavos) e MARCO ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME., com o valor total de R\$ 3.503,06 (Três mil quinhentos e três reais e seis centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017001995, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente.

Palmas/TO, 09 de março de 2017.

Francisco de Assis Barbosa Reis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Cantinho da Alegria, torna público para conhecimento de interessados,

que a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA – ME., com o valor total de R\$ 7.452,90 (Sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017004206, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 09 de março de 2017.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas N COSTA SANTOS – ME., com o valor total de R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais), J&J COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 23.160,00 (Vinte e três mil cento e sessenta reais), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 11.990,00 (Onze mil novecentos e noventa reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 31.596,00 (Trinta e um mil quinhentos e noventa e seis reais), SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 6.819,40 (Seis mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos), MJR DOS SANTOS EIRELI ME., com o valor total de R\$ 7.057,00 (Sete mil cinquenta e sete reais), CASA DE CARNE BOM FILÉ., com o valor total de R\$ 10.646,50 (Dez mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) e RJR PERSEVERANÇA COMERCIAL- ME., com o valor total de R\$ 2.241,00 (Dois mil duzentos e quarenta e um reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016072819, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 09 de março de 2017.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa M.J.R DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 106.395,64 (Cento e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 30.494,50 (Trinta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 41.086,00 (Quarenta e um mil e oitenta e seis reais), J E J COMERCIAL EIRELE – ME., com o valor total de R\$ 46.729,50 (Quarenta e seis mil setecentos e vinte nove reais e cinquenta centavos), SALINA CORP EIRELI – EPP., com o valor total de R\$ 17.119,11 (Dezessete mil cento e dezenove reais e onze centavos), RAIMUNDA MARIA SOARES DA COSTA, com o valor total de R\$ 7.062,00 (Sete mil e sessenta e dois reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016074189, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 09 de março de 2017.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR

E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 21.100,00 (Vinte e um mil e cem reais) e GENIVALDO SOUZA DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 2.380,35 (Dois mil trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2016074320, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 06 de março de 2017.

Edilane da Silva Canedo de Castro
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, para contratação de empresa para a construção de 02 (duas) salas de aula, sala de descanso, sanitário, pintura e reforma elétrica para a referida Unidade de Ensino, Processo nº 2017000549, com abertura prevista para as 15h00min do dia 17 de março de 2017, para fins de correção na planilha orçamentária. Maiores informações poderão ser obtidas na Escola, localizada na Quadra 1004 Sul, APM 14, Alameda 06, s/n, Palmas/TO ou pelo telefone: (63) 3217-2415.

Palmas/TO, 09 de março de 2017.

Zulmira Trindade de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 003/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 20 de março de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, localizado no endereço Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, no Município de Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, Processo n.º 2016072556. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 15h30min, de segunda a quinta-feira, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98475-1973.

Palmas/TO, 08 de março de 2017.

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 007/2017**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09h00min do dia 20 de março de 2017, na sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, localizada no endereço 301 norte, AV LO 08 APM 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 007/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a reforma do bloco de esportes, bloco de salas de aula, biblioteca, auditório e serviços diversos na referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, Processo n.º 2017009826. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, no endereço acima

citado, no horário de 08h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 98456-6010/3224-3232

Palmas/TO, 09 de março de 2017.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 151/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS – 5

EDINELMA LIMA BATISTA – Assessoria Técnica e de Planejamento – 650.4 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 152/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Gerente de Assistência Farmacêutica – DAS - 7

EDMILSON PANIAGO SOUZA – Gerência de Assistência Farmacêutica – 650.6.4 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 153/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Valéria Pereira Martins para a Gerência de Gestão de Pessoas – 650.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 640, o(a) servidor(a) municipal THANIA MARIA DA SILVA THOME ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 171381, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 154/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Gerente de Gestão Integrada – DAS - 7

RUBENS SILVA FRANTZ – Gerência de Gestão Integrada – 650.5.6 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 155/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Assistente de Gabinete I – DAS - 8

ENECY SILVA DOS SANTOS – Secretaria Executiva – 650.1 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 156/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Assistente de Gabinete I – DAS - 8

MONICA PATRICIA BARBOSA CERQUEIRA – Gerência de Gestão de Pessoas – 650.3.2 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 158/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Samara Caroline de Avelar, matrícula funcional nº 413020891, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 03 a 17/01/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 355/2016, de 28 de abril de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 159/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 04 (quatro) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Edileuza Rodrigues de A. Marques, matrícula funcional nº 157141, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 21 a 24/02/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 846/2016, de 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 160/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Hallison Carpedyane P. dos Reis, matrícula funcional nº 171091, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01/03/2017 a 30/03/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 161/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Gabriela Noleto Nogueira, matrícula funcional nº 413023411, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 01 a 15/03/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1136/2016 de 17 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 162/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Carolina Nunes Cavalcante Matos, matrícula funcional nº 413023522, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 06 a 20/03/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 646/2016, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 163/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Rita de Cassia Gomes de A. Santana, matrícula funcional nº 413018883, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 15/02 a 06/03/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 646/2016, de 30 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 164/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Orlando Bezerra Sousa, matrícula funcional nº 155841, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 15/05/2016 a 29/05/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1.205/2016, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 166/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Assessor Executivo I – DAS - 4

JETRO SANTOS MARTINS – Diretoria de Atenção Secundária em Saúde – 650.6 na Dotação Orçamentária código nº 642.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 167/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Assistente de Gabinete II – DAS - 9

WESLEY RODRIGUES AQUINO DOS SANTOS – Gerência de Controle de Frota – 650.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 168/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Assessor Executivo I – DAS - 4

DEUSIVANIA MOTA DO NASCIMENTO – Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 650.5 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 169/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER do Centro de Saúde da Comunidade Loiane Moreno Vieira para a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 650.3 na Dotação Orçamentária código nº 640, o(a) servidor(a) municipal JUCIELE ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413018492, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 170/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde para o Centro de Saúde da Comunidade Loiane Moreno Vieira – 650.5.4.27 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ARLENNY FREITAS DA SILVA BARBOZA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 258311, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ALT Nº 171/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a alteração da carga horária do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do(a) servidor(a) municipal LEONARDO GUIMARAES CASTRO BOA SORTE, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413020953, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ALT Nº 172/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a alteração da carga horária do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 40 para 20 horas, do(a) servidor(a) municipal LUNY PRISCYLLA MIRANDA CAMARGO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413023381, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ALT Nº 173/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a alteração da carga horária do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do(a) servidor(a) municipal COSME PAZ WANDERLEY NETO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413018424, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 174/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Gerente de Folha de Pagamento DAS - 7

FERNANDA PEREIRA ARANTES – Gerência de Folha de Pagamento – 650.3.3 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 175/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 01 DE MARÇO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: Assistente de Gabinete I DAS - 8

LORENA DE CAMPOS GONCALVES PANIAGO – Núcleo de Auditoria – 650.2.1 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de março de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 32/2015**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: ECB – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o termo Aditivo ao Contrato nº 32/2015, para prestação de serviços de construção da UBS da 207 Sul, APM 01, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2014044723 (Volumes I a VII), com base no que faculta a Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2014044723, do artigo 57, item II, da Lei nº 8.666/93.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir de seu vencimento.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e EMPRESA ECB – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.147.893/0001-44.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 235/2015**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o termo Aditivo ao Contrato nº 235/2015, para prestação de serviços de construção do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas – CAPS AD, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2014044723 (Volumes I a VIII), com base no que faculta a Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2015003398, do artigo 57, item II, da Lei nº 8.666/93.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir de seu vencimento.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 06 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.490.079/0001-37.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2017.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2017 – PARA
APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS,
2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

PROCESSO Nº: 2014025758

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000757

AUTUADO – Nome empresarial: C. H. C. C. MONTEIRO - ME

AUTUADO – Nome fantasia: BEEF BOUTIQUE

CPF/CNPJ: 15.470.822/0001-03

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 19 de janeiro de 2017. Cintya Marina Silvério Batista, matrícula SEMUS nº 164481, Inspetora Sanitária, Bacharel em Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2017 – PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2015011645

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 122/2014

AUTUADO – Nome empresarial: POINT DO AÇAÍ EIRELI

AUTUADO – Nome fantasia: TOP POUPAS

CPF/CNPJ: 15.107.072/0001-00

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO (cf. art. 90, da Lei nº 1.840/2011) face à Decisão nº 117/2016). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo recursal. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 23 de janeiro de 2017. Cintya Marina Silvério Batista, matrícula SEMUS nº 164481, Inspetora Sanitária, Bacharel em Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2017 – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2016051488

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0751/2015

AUTUADO – Nome empresarial: MIGUEL EDIVAN DE LIMA

AUTUADO – Nome fantasia: VENDA DE PEIXE

CPF/CNPJ: 354.639.881-53

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS (cf. art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02), APRESENTAR CÓPIA DE ATO CONSTITUTIVO DO ESTABELECIMENTO (contrato social ou estatuto social ou requerimento/certificado ou de microempreendedor individual) OU DECLARAÇÃO ESCRITA de que seu estabelecimento não é empresarial e está relacionado a um CPF específico, neste caso informando o respectivo número e a data de nascimento do portador do documento. Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para apresentação de documento. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 19 de janeiro de 2017. Cintya Marina Silvério Batista, matrícula SEMUS nº 164481, Inspetora Sanitária, Bacharel em Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2017 – PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, 2ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: 2012012732

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 012546

AUTUADO – Nome empresarial: DÉBORA PEREIRA SANTOS - ME

AUTUADO – Nome fantasia: PIZZA HANY

CPF/CNPJ: 15.090.243/0001-35

AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, baseada na Portaria DSG Nº 8/SEMUS/GAB, de 06 de janeiro de 2017 e no art. 81, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste setor tramita o processo administrativo sanitário acima mencionado. Considerando que foi(ram) frustrada(s) a(s) tentativa(s) de ciência direta através de intimação pessoal, já que no endereço constante dos autos não funciona mais o estabelecimento e o(s) responsável(is) legal(is) atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido (tudo certificado nos autos), e que impossível se faz a tentativa de intimação por carta registrada, dispensada, portanto, em atendimento aos princípios administrativos da eficiência, celeridade e, ainda, ao disposto no art. 7º, XIII, da Lei

nº 8.080/90 (Lei Orgânica do SUS), que prevê a "organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos", TEM ESTE EDITAL A FINALIDADE DE INTIMAR O AUTUADO DESCRITO OU SEUS(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA, NO PRAZO IMPROPRORRIGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS (cf. art. 38 cc art. 24, da Lei Municipal nº 1.156/02). Informa-se que o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do autuado ou de seu representante legal (devidamente autorizado, mediante apresentação de procuração e comprovação de que a assinatura da mesma é original) e que, expirado o prazo deste edital, será considerada efetivada a ciência do autuado, a ser certificada por servidor com fé pública, abrindo-se a contagem do prazo para peticionar. Não havendo manifestação, após o decurso do prazo os autos do processo serão conclusos para manifestação da autoridade sanitária julgadora e seguirão seu curso natural. Palmas, 03 de fevereiro de 2017. Cintya Marina Silvério Batista, matrícula SEMUS nº 164481, Inspetora Sanitária, Bacharel em Direito.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 007/2017

O Secretário Municipal Da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, combinado com o Ato nº 79 – NM, de 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 dias das férias do servidor Savio Costa Souza, matrícula funcional nº 16.287-2, relativa ao exercício 2014/2015, período de gozo 04/07/2016 a 02/08/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta. Ficando assegurado o direito de usufruir os 29 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data 04 de julho de 2016.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, aos 09 dias do mês de março de 2017.

Firelenio Wesley Fraga
Secretário Municipal da Habitação

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 06/2017/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias de férias

a partir do dia 2 de março de 2017 do servidor Elisvalter Brito de França – Guarda Metropolitana Classe B, matrícula nº 228221, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, marcadas para o dia 1º ao dia 30 de março de 2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 2 dias do mês de março de 2017.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 07/2017/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidora em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 27 (vinte e sete) dias de férias a partir do dia 4 de março de 2017 da servidora Lorenna Castro Vanderley, matrícula nº 413021132 relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, marcadas para o dia 1º ao dia 30 de março de 2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 3 dias do mês de março de 2017.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 08/2017/GAB/SMSDC

Concessão de gozo de férias a servidor, em razão de férias interrompidas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor José Carlos Campos Pinto, matrícula nº. 136601, no período de 03/03/2017 a 31/03/2017, referente ao

período aquisitivo 2011/2012, relativo as férias interrompidas através da PORTARIA Nº 279/2016/GAB/SEISTT, publicada no D.O.M nº 1.645, de 9 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 3 dias do mês de março de 2017.

Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de março do corrente ano, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, da Residência em Medicina de Família e Comunidade do Programa de Residências em Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413022931	YÁSKARA DE BASTOS	RESIDENTE

Palmas, 01 de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Fundação Municipal da Juventude

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº4, de 19 de janeiro de 2017, CONVOCAR por meio deste Edital, os prestadores de serviço na seleção pública simplificada no edital nº 005/2016, na data de 01 de agosto de 2016 do projeto "ESTAÇÃO DA JUVENTUDE", para entrega de documentos e assinatura do contrato de prestação de serviços no período máximo de cinco (05) dias, contados a partir da data desta publicação.

Formação de Eco Agente
Thays Kelly Marinho Lopes

Formação de Jovens Captadores
Elania Aparecida Simão de Cavalho

Introdução à Música
Eliel da Silva Costa

Introdução Teatral
Luciano Alves dos Reis

Dança de Rua
Wilson Moreira Mourão

Linguagem do Grafite
Sandro da Silva Rios

Jovens Empreendedores Administração
Marcelo Guedes Gaspar

Jovens Empreendedores Marketing
Denise Martins Generoso

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - COMJUV, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº4, de 19 de janeiro de 2017, CONVOCA por meio deste Edital, todos os Conselheiros da sociedade civil organizada para reunião a realizar-se no dia 10 de março de 2017, na Sede da Fundação Municipal da Juventude às 16:00h para tratar de assuntos pertinentes a organização do Conselho Municipal de Juventude.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente do Conselho Municipal de Juventude
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Globallox Serviços Ltda-ME, CNPJ 12.621.982/0001-18, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Coleta de resíduos não-perigosos, Tratamento e Disposição de Resíduos não-perigosos, Construção de Edifícios e Obras de Terraplenagem, com o endereço na 106 Sul, alameda 2, casa 10, sala 1, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-068, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS